Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 - Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3552 9400 - www.butia.rs.gov.br

Butiá, 18 de janeiro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa o Projeto de Alteração do art. 79 da Lei 2.566/2010.

O presente Projeto de Lei visa a revisão do valor do vale-alimentação dos servidores do magistério.

Buscamos contemplar o maior percentual possível economicamente e financeiramente, tentando assim amenizar as questões inflacionarias.

Ao fim, temos o presente documento que esperamos que seja apreciado e votado com a preferência necessária para poder entrar em vigência logo com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, na certeza da acolhida por parte desta Casa Legislativa, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência, Urgentíssima.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4191/2023

ALTERA O ARTIGO 79 DA LEI MUNICIPAL Nº 2566/2010.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 79 da Lei Municipal 2.566/2010, que passará a ter a seguinte redação:

"**Art. 79.** O valor do vale-alimentação será de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). Correspondente a 22 dias trabalhados e a participação dos servidores. Mediante desconto em folha devidamente autorizado. No percentual de 5% (cinco por cento) do valor total dos vales."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner